

Resolução nº 006/2019 – SESCOOP/RN

**Dispõe sobre a aprovação e valor da Reformulação
Orçamentária do SESCOOP/RN para o ano de 2019.**

O Presidente do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio Grande do Norte – SESCOOP/RN, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VII do art. 9 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a 106ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 26 de agosto de 2019, que aprovou a Reformulação Orçamentária global do SESCOOP/RN para o exercício de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Reformulação Orçamentária do SESCOOP/RN para o ano de 2019, no valor total de **R\$ 4.366.074,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e seis mil, setenta e quatro reais)**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 26 de agosto de 2019.



ROBERTO COELHO DA SILVA
PRESIDENTE

“Cooperativismo, caminho para Democracia e Paz.”